

CONTRATO DE RATEIO

Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 06/2024 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguauçu – CISI e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, para reajuste no valor.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 06/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguauçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Ivo Roberti**, brasileiro, portador do CPF nº 556.913.829-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.206.499/0001-50, com sede à Rua Vânio Ghellere, 64, centro, na cidade de São Miguel do Iguauçu, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Boaventura Manoel João Motta, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana da Silva Motta e o Secretário Municipal de Finanças Sr. Ledenir Presa, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 06/2024, celebrado em data de 30 de outubro de 2023, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de **R\$ 2.210.000,00 (dois milhões e duzentos e dez mil reais)**, para **R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)**, para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I- Recursos dos Municípios para as despesas de manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o montante de **R\$ 519.437,26 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 2.210.562,74 (dois milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios

de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com a prestação de serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

IV - Contratação de empresa para o fornecimento de software de gestão em saúde pública, com acesso multiusuários, banco de dados único e integrado entre consórcio, municípios e prestadores de serviço, online em tempo real e com o sistema de regulação do Estado do Paraná, até o montante de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com o Fornecimento de Software de Gestão em Saúde Pública e outras ferramentas de tecnologia.

V - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário no Decreto 305/2024 e na Lei 3816/2024 de 20/06/2024, do Município de São Miguel do Iguaçu/Pr e na Resolução 29/2024 de 29 de julho de 2024 do Cisi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 30 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
IVO ROBERTI
CPF: 556.913.829-34
Data: 30/07/2024 16:07:31 -03:00

Ivo Roberti

**Presidente Consorcio Intermunicipal
de Saúde Iguaçu - CISI**

CONSORCIADO

Assinado digitalmente por:
BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA
CPF: 213.442.309-97
Data: 01/08/2024 13:49:21 -03:00

Boaventura Manoel João Motta

Prefeito

Assinado eletronicamente por:
Adriana da Silva Motta
CPF: 008.251.359-74
Data: 30/07/2024 16:51:59 -03:00

Adriana da Silva Motta

**Secretária Municipal
de Saúde**

Assinado eletronicamente por:
Ledenir Presa
CPF: 284.508.419-68
Data: 31/07/2024 09:17:56 -03:00

Ledenir Presa

**Secretário Municipal
de Finanças**

ANEXO I
RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL SÃO MIGUEL DO IGUAÇU 25%
3190	Pessoal e Encargos Sociais	1.443.670,10	360.917,52
319011	Vencimentos e vantagens fixas	1.142.327,20	285.581,79
919013	Obrigações Patronais	301.342,90	75.335,73
3390	Outras Despesas Correntes	519.377,86	129.844,47
339014	Diárias	10.000,00	2.500,00
339030	Material de Consumo	68.800,00	17.200,00
339032	Material, bem ou serviço distr. Gratuita	5.000,00	1.250,00
339033	Passagens e despesas	5.000,00	1.250,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	10.000,00	2.500,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	277.917,86	69.479,47
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	80.000,00	20.000,00
339046	Auxílio Alimentação	49.000,00	12.250,00
339047	Obrigações Tributárias	13.660,00	3.415,00
4490	Investimentos	68.500,00	17.125,00
449052	Equip. e Material Permanente	68.500,00	17.125,00
0,30%	Reserva de Contingência	46.201,11	11.550,27
Total		2.077.749,07	519.437,26

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	2.210.562,74
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	2.210.562,74

RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	200.000,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	200.000,00

RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E OUTRAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	130.000,00
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	130.000,00

TOTAL ANEXO I	3.060.000,00
----------------------	---------------------

ANEXO II
RECURSOS DE TRANSFERENCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 25%
Rendimento Aplicação Financeira	1.705,00	426,25
Contratualização BPA	1.545.414,64	386.353,66
TOTAL ANEXO II	1.547.119,64	386.779,91

TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	3.446.779,91
-------------------------------------	---------------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E3FUB-AWA2G-ZQJMA-9MU37

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IVO ROBERTI (CPF 556.913.829-34) em 30/07/2024 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	presidente.cisi@consorcioicisi.com.br
Email verificado	
Tu8BLunYI2bo67hgS9xDywValB5VDd1MGfpINfmg0bk=	
SHA-256	

- ✓ Adriana da Silva Motta (CPF 008.251.359-74) em 30/07/2024 16:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
168.228.79.22	Lat: -25,356806 Long: -54,244992
	Precisão: 10726 (metros)
Autenticação	secsaude@saomiguel.pr.gov.br
Email verificado	
B+7jzO6QbGDVTgCwSr7rcGD8zTPDUFMvELxttdup7sU=	
SHA-256	

✓ Ledenir Presa (CPF 284.508.419-68) em 31/07/2024 09:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 168.228.79.22	Geolocalização Lat: -25,334083 Long: -54,228617 Precisão: 12198 (metros)
Autenticação Email verificado	financas@saomiguel.pr.gov.br
LntRqdnO0fYb4hUKJph3K3NjEolgBVeXd6DfTcCap0U=	
SHA-256	

✓ BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA (CPF 213.442.309-97) em 01/08/2024 13:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/E3FUB-AWA2G-ZQJMA-9MU37>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>